



FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-85,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)

COORDENAÇÃO DO CURSO BACHALERADO EM DIREITO

PRIMEIRO SIMULADO DE DIREITO FAP EDITAL 001/2023

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Presidente Dutra (FAP), no uso de suas atribuições, vem mui respeitosamente tornar público o Edital do Primeiro Simulado de 2023, segundo orientações e disposições abaixo.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Simulado é uma atividade obrigatória aos alunos do 4º Período Noturno do Curso de Direito da Faculdade Presidente Dutra.
- 1.2 O Simulado Consistirá na resolução de **50** (Cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, devidamente enumerado de **01 a 50**, apresentado em formato de caderno ao aluno. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao aplicador a substituição imediata, pois não será aceita reclamação posterior.
- 1.3 O aluno deverá marcar no gabarito seu nome completo e o número de matrícula.
- 1.4 Qualquer erro no preenchimento (rasura, incompleto, número errado, número faltante, número sem preenchimento, preenchimento sem o número na lateral, corretivo) resultará na invalidação do Simulado, sem direito a recurso.
- 1.5 Não será permitida comunicação do aluno com outros colegas, sendo apenas permitidas ao mesmo levantar-se depois de autorizado pelo aplicador.
- 1.6 O Simulado será aplicado no dia **7 de junho de 2023** e terá duração de **4 (Quatro) horas. O início será as 18h00** e encerra as **22h00**, já incluído o tempo de transcrição das respostas para o gabarito.
- 1.7 A partir das **18h00** fica proibido a entrada de qualquer aluno na sala de aplicação do Simulado.



FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-85,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)

COORDENAÇÃO DO CURSO BACHALERADO EM DIREITO

1.8 Será permitida a saída do aluno da sala após transcrito 01h do início de aplicação da prova.

1.9 As questões do Simulado objetiva serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções A, B, C e D e uma única resposta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções A, B, C e D, sendo que o examinando deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão. O aluno deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. O aluno deverá preencher totalmente a área destinada às marcações, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas.

1.10 A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico e supervisionado pela coordenação de direito. Portanto, atribuir-se-á zero à questão de múltipla escolha que:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem opção assinalada;
- c) Com rasura (corretivo) ou ressalva;
- d) Assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital;
- e) Quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas.

1.11 O aluno não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de repostas, sob pena de arcar com o prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

1.12 Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, qualquer material de consulta que não for expressamente permitido. O aluno que, durante a



FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-85,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)

COORDENAÇÃO DO CURSO BACHALERADO EM DIREITO

aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edita, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá seu Simulado anulado.

1.13 Será anulado o Simulado do aluno que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, mec book, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, PP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, celulares, relógio digital, smartwatch etc.

II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 As questões buscarão reproduzir o conteúdo do exame de ordem concentrados nos seguintes temas:

- a) **Estatuto da Advocacia: Da advocacia:** Da Atividade de Advocacia. Dos Direitos dos Advogados. Da Inscrição. Da Sociedade de Advogados. Do Advogado Empregado. Dos Honorários Advocatícios. Das Incompatibilidades e Impedimentos. Da Ética do Advogado. Das Infrações e Sanções Disciplinares. **Da Ordem dos Advogados do Brasil:** Dos Fins e da Organização. Do Conselho Federal. Do Conselho Seccional. Da Subseção. Da Caixa de Assistência dos Advogados. Das Eleições e dos Mandatos. **Do Processo na OAB:** Do Processo Disciplinar. **Dos Recursos:** Do desagravo público. Da advocacia pro Bono. Sigilo do advogado. Da publicidade profissional.
- b) **Direito do Trabalho:** Evolução Histórica, denominações, conceitos, fontes, hierarquia e princípios do Direito do Trabalho; Direito individual do trabalho; Diferenças entre direito individual e direito coletivo de trabalho; Contrato de trabalho: sua classificação, os tipos de contratos; As espécies de trabalho; Sujeitos da relação de emprego; Aviso-prévio; A duração do trabalho: Jornada de trabalho – duração e horários trabalho noturno; Poder Judiciário.



FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-85,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)

COORDENAÇÃO DO CURSO BACHALERADO EM DIREITO

2.2 As questões selecionadas guardarão fidelidade com os conteúdos já ministrados pelos docentes, de acordo com o Plano de Ensino, levando também em consideração os períodos pretéritos.

2.3 Se a questão tiver proposições interdisciplinares, com conteúdos inéditos em face de atualizações ou inovações posteriores àquelas ministradas pelos docentes, quando da condução das disciplinas, não será motivo de anulação, pois será atribuído ao aluno 1,0 (um) ponto, independentemente de qualquer acerto, visando a compensação de tais infortúnio. Vale destacar que, a presente atividade avaliativa, busca simular, com mais proximidade possível, o Exame de Ordem preparando o aluno, ainda no seu período de formação acadêmica, para o referido e certame, além de outros concursos públicos na área do Direito e/ou selecionar os alunos para participação de seletivo remunerados.

2.4 O Simulado será realizado sem consulta, sendo composto de 50 questões objetivas, no valor de 1,00 (um) ponto cada, e terá sua pontuação total que varia de 1 a 50 (Cinquenta) pontos.

III - DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 O aluno que necessitar de atendimento especial para a realização do Simulado deverá indicar, no formulário de requerimento à Coordenação de Curso, os recursos especiais necessários para a realização da atividade avaliativa, devidamente justificada, até o dia 06 de junho de 2023.

IV – DOS RECURSOS

4.1 Os líderes de turma poderão apresentar recurso a partir do dia 09 ao dia 12 de junho de 2023.

4.2 A Coordenação de Curso terá o prazo de 01 (um) dia para análise dos recursos constantes do item 4.1, com publicação imediata.



FACULDADE PRESIDENTE DUTRA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR TIMONENSE LTDA –EPP CNPJ - 28.648.047/0001-85,
Faculdade Presidente Dutra - FAP (23224)

Credenciada pela portaria 504 de 13 de julho de 2021 – [DOU de 14.07.21, Seção 1, pg. 45](#)

COORDENAÇÃO DO CURSO BACHALERADO EM DIREITO

4.3 A partir do dia 13 de junho de 2023, após a publicação das notas, terá início o recurso individual, podendo cada aluno apresentar sua reivindicação até o dia 14 de junho de 2023.

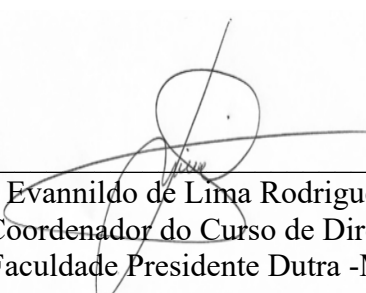
4.4 A Coordenação de Curso terá o prazo de 01 (um) dias para análise dos recursos constantes no item 4.3, com publicação imediata.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

5.2 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outros editais, excepcionados as comunicações relativas a datas.

Presidente Dutra-MA 05 de junho de 2023.



Evannildo de Lima Rodrigues
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade Presidente Dutra -MA